



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

Aprovado em ÚNICA Discussão
Em 10/06/2019
Maurício Prudêncio
PRESIDENTE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Propositura:

Projeto de Lei do Executivo n. 028/2019, protocolado nesta Casa de leis em 16 de maio de 2019, às 14h e 34min;

Ementas:

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.”

Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL

Excelentíssima Senhora Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social.

Em atendimento à minha atribuição regimental, passo a analisar o Projeto de Lei em epígrafe e assim relato.

RELATÓRIO

O projeto vem a esta Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social para análise, sob o enfoque da constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência às disposições regimentais.

Trata-se de ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de 150,000.00 (cento e cinquenta mil reais) para manutenção do Fundo Municipal da Saúde.

No meu entendimento a propositura está apta a ser submetido ao Plenário para ser deliberado.

VOTO

O projeto de lei n. 028/2019 que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”, trata-se de recurso de superávit financeiro de 31/12/2018 – Fundo Municipal de Saúde, diante da necessidade constante de

PROTÓCOLO 00429/2019	CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS	
	DATA: 24/05/2019	
	HORA: 14:40	
	Requerimento Legislativo 2 ao Projeto de Lei 28/	



3ª Sessão Legislativa
17ª Legislatura
Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social
Parecer ao Projeto de Lei n. 028/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

investimento na área da saúde municipal, tendo em vista que o projeto atende os dispositivos legais e por entender que a proposição está em consonância com a Constituição Federal e com as Leis Ordinárias, bem como atende ao interesse público, conforme relatório exarado pelo Vereador relator, opina por sua APROVAÇÃO nos termos como proposto.

Opino portanto pelo encaminhamento do projeto para análise e votação pelo Egrégio Plenário.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2019.

MARA SILVIA VALDO

Relatora